



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 018/2025, nomeados pela portaria nº 396/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "12 DE MAIO"**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$5.000,00	02/05/2025
TOTAL:	R\$5.000,00	

Bom Princípio, 02 de maio de 2025.

GRASIELA ZIMMER VOGT

Gestora da Parceria.